



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI Nº /

“Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Parque Municipal Três Lagos e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Três Lagos, na área delimitada pela rua Maria Moura da Conceição e a Avenida Carlos Barbosa Santos, Distrito do Grajaú.

Art. 2º O referido Parque terá como referência atividades relacionadas à cultura, à autogestão, à agroecologia, à educação ambiental e à promoção de práticas comunitárias que observem as necessidades específicas de mães e crianças frequentadores do parque.

Parágrafo único. As atividades relacionadas no caput deverão considerar a geomorfologia do terreno.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2023.

Vereadora

Partido dos Trabalhadores



VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

O bairro do Grajaú, teve sua fundação em meados do século XX, quando a cidade passou por grande processo de urbanização e crescimento populacional. Além disso, o bairro guarda características singulares de um bairro histórico, construído com uma diversidade de culturas, visto que na região encontra-se pessoas migrantes de diversas regiões do Brasil, bem como povos originários que se encontravam pela região.

O bairro se destaca por ser um território cultural plural, fértil pelas misturas entre povos, línguas, histórias, culturas, culinária, artes, evidenciando a força histórica de um bairro.

É importante mencionar que os trabalhadores da região contribuíram de forma significativa para o processo de construção de riqueza social diante de um processo de urbanização, por vezes, sem contar com a presença do Estado no que tange a segurança de regulamentação através da política social nas demandas por saúde, moradia e transporte.

Por volta dos anos 1950, a região do Grajaú passou a ser loteada e comercializada por imobiliárias, que buscavam atender a demanda crescente por moradia na cidade. Com a chegada de novos moradores, surgiram também as primeiras escolas, comércios e serviços básicos, como postos de saúde e transporte público.

Dessa maneira, o bairro do Grajaú é historicamente marcado pela presença de migrantes que contribuíram para o desenvolvimento de São Paulo e apesar dos desafios enfrentados, como a falta de investimento em serviços públicos, a região se destaca pela sua riqueza cultural e sua forte identidade comunitária, sendo um exemplo de como a cidade de São Paulo foi construída a partir da união e da resiliência de seus moradores.

Igualmente, é de suma importância lembrar que o terreno é um exemplar expressivo da geomorfologia acidentada que marca a história do bairro e manter a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

integridade da sua geografia é importante, pois é um dos poucos lugares onde é possível ter o referencial topográfico da região.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores